



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 417/2025, autoria do Executivo, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº 12.791, de 3 de maio de 2023, que instituiu, no âmbito do Município de Sorocaba, o Programa de Melhorias Habitacionais para reforma de moradias inseridas em Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social - AEIS/ZEIS e dá outras providências”.

A emenda nº 01 é de autoria do **Edil Izídio de Brito**.

Analisando seu conteúdo, verificamos que a emenda 01 altera a redação proposta ao § 1º-B, ampliando para 6 (seis) salários mínimos o critério de elegibilidade ao Programa.

Assim, verifica-se que a matéria possui pertinência temática ao PL original e não provoca aumento direto de despesa, residindo em política pública social que apenas amplia a elegibilidade, cabendo aos parlamentares o mérito da questão.

Por tais razões, **nada a opor à Emenda 01 ao PL 417/2025**.

S/C., 05 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380037003500360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/06/2025 13:16

Checksum: **934663F457B6EE41DD0FB81A0601A15404BED820C102B1DD3690856B178EE774**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/06/2025 13:17

Checksum: **3D7F544BA761D7AE63A5FE99CD523EED0DA1F1F614C987550CD010DD685FBFFA**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 05/06/2025 13:32

Checksum: **92751F6BD0370B8C4306CD4853EC9B8A919C67FBF243ACFDC44BD86141E03F31**

